



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N° 103 , DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADAIR NOAL.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ADAIR NOAL**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com lotação na Secretaria de Dmer, de 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 03.05.2021 a 02.05.2022 a serem gozadas no período de 18.07.2022 até 01.08.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, CONFORME Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 18 de julho de 2022.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ADILTON PIETRO BIASI
Diretor de Administração